



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 681

de 05 de junho de 1992

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/06/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 681/1992 - 05 de junho de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em